



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1419 | 05 páginas
Quarta-feira, 16 de janeiro de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	05
Secretaria de Administração	01		
Divisão de Licitação	01		
Secretaria de Finanças	03		
Divisão de Fiscalização	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 260/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a **SUSPENSÃO** da sessão referente ao PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Janeiro de 2019.

Vanice Del Ponte
Chefe da Divisão de Licitações
(em exercício)

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 156/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 112/2018, homologado em 19/07/2018.

Valor Homologado: R\$ 39.077,00 (Trinta e nove mil setenta e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS – EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	42909	30	UN	cadeira de rodas para banho (adulto) confeccionada em alumínio tubular com pintura eletrostática;apoio para pes.apoio para braços com assento sanitario que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em couvin.	DUNE	169,40	5.082,00
1	2	42910	50	UN	cadeira de rodas para banho acima de 120kg confeccionada em alumínio tubular com pintura eletrostática;apoio para pes.apoio para braços com assento sanitario que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus macios, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em couvin.	DUNE	322,90	16.145,00
1	3	42912	50	UN	cadeira de rodas (adulto) para ate 90 kg com apoio para braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus macios, pintura em epoxi.	CDS	357,00	17.850,00
TOTAL R\$ 39.077,00								

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 157/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 112/2018, homologado em 19/07/2018.

Valor Homologado: R\$ 173.532,40 (Cento e setenta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	42913	50	UN	cadeira de rodas (obeso) ate 120 kg fabricada em tubos de aço carbono reforçado encosto em nylon duplo reforçado com lona assento em nylon duplo reforçado com lona e faixas tensoras encosto com trava de segurança em aço carbono maciço dobrável em "x" tubular duplo reforçado freios bilaterais zincados apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado apoios para os pés removíveis e com regulagem	OTTO BOCK	845,00	42.250,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
1	5	42915	30	UN	rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis garfo em aço carbono maciço pintura epóxi texturizada [eletrrostical] - coleite putti (baixo) confeccionado em elástico macio e resistente, reforço lateral, barbatanas de duralumínio e fecho com velcro produto lavável, nos tamanhos p, m, g	3.569,70	
1	6	42916	30	UN	coleite putti (alto) confeccionado em elástico macio e resistente, reforço lateral, barbatanas de duralumínio e fecho com velcro produto lavável, nos tamanhos p, m, g	4.758,00	
1	7	42917	30	UN	tala para punho (curta) confeccionada em lona dupla resistente (algodão), bolsa externa na região da palma e punho para acomodar a colher anatômica de plástico rígido (pvc), dedos livres passante em aço e fecho com velcro, uso bilateral nos tamanhos p, m, g	1.020,00	
1	8	42919	30	UN	tala para punho e polegar (longa) confeccionada em lona dupla resistente (algodão), bolsa externa na região da palma e punho para acomodar a colher anatômica de plástico rígido (pvc), dedos livres passante em aço e fecho com velcro, uso bilateral nos tamanhos p, m, g	1.169,70	
1	9	42920	40	UN	bota imobilizadora curta possui barbatanas laterais metálicas, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em EVA (bilateral) andador de alumínio articulado (dobrável) prático, possui sete níveis de regulagem de altura e é dobrável por um só pino de ajuste, a articulação do andador permite acompanhar o movimento das passadas sem a necessidade de levantar ou arrastar todo o conjunto, as ponteiros em borracha tratam com peça metálica interna para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade, e a manopla é fabricada em material macio, garantindo o conforto do usuário resistência até 130 kg	4.560,00	
1	11	42922	50	UN	INDAIA	129,00	6.450,00
1	14	42926	10	UN	DESEMATEC	1648,00	16.480,00
1	15	42927	20	Par	SIGVARIS	111,00	2.220,00
1	16	42943	30	Par	SIGVARIS	224,00	6.720,00
1	17	42929	250	Par	SIGVARIS	101,00	25.250,00
1	18	42930	60	Par	SIGVARIS	152,00	9.120,00
1	19	42932	60	Par	SIGVARIS	116,00	6.960,00
1	20	42933	300	Par	SIGVARIS	127,00	38.100,00
1	21	42934	10	Par	VENOSAN	171,50	1.715,00
1	22	42936	10	UN	DELA VIDA	319,00	3.190,00
Total R\$ 173.532,40							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 158/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 118/2018, homologado em 19/07/2018.

Valor Homologado: R\$ 16.593,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e três reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixa de passagem nos locais administrados pela SMEC.

Empresa: J. FRANCELINO DA SILVA & CIA LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	37751	150	SVÇ	prestação de serviço de limpeza de caixa de passagem, viagem com no mínimo 1 metro cúbico	R\$ 110,62	R\$ 16.593,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 19 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 280/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 195/2018, homologado em 17/10/2018.

Valor Homologado: R\$ 32.078,12 (Trinta e dois mil setenta e oito reais e doze centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de mangueiras hidráulicas para manutenção de equipamentos rodoviários.

Empresa: TAKASSE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	44615	50	Mt	Mangueira hidráulica 1/4" de diâmetro interno com 2 tramas aço, com adequação a norma sae 100r2at.	TRANSPOWER	13,10	655,00
2	44616	100	Mt	Mangueira hidráulica 3/8" de diâmetro interno com 2 tramas aço, com adequação a norma sae 100r2at.	TRANSPOWER	16,49	1.649,00
3	44617	150	Mt	Mangueira hidráulica 1/2" de diâmetro interno com 2 tramas aço, com adequação a norma sae 100r2at.	TRANSPOWER	18,43	2.764,50
4	44618	50	Mt	Mangueira hidráulica 3/4" de diâmetro interno com 2 tramas aço, com adequação a norma sae 100r2at.	TRANSPOWER	25,95	1.297,50
5	44619	50	Mt	Mangueira hidráulica 1" de diâmetro interno com 2 tramas aço, com adequação a norma sae 100r2at.	TRANSPOWER	36,86	1.843,00
6	44620	20	Mt	Mangueira hidráulica 7/8" de diâmetro interno com 1 trama aço, com adequação a norma sae 100r5.	TRANSPOWER	33,95	679,00
7	44621	20	Mt	Mangueira hidráulica 1/2" de diâmetro interno com 4 tramas aço, com adequação a norma sae 100r12.	TRANSPOWER	17,95	359,00
8	44622	30	Mt	Mangueira hidráulica 1" de diâmetro interno com 4 tramas aço, com adequação a norma sae 100r12.	TRANSPOWER	97,00	2.910,00
9	44623	20	Mt	Mangueira hidráulica 1 1/2" de diâmetro interno com 4 tramas aço, com adequação a norma sae 100r12.	TRANSPOWER	47,05	941,00
10	44624	30	Mt	Mangueira ar/água 3/4" de diâmetro interno com 4 tramas aço, com adequação a norma sae 100r12.	TRANSPOWER	62,32	1.869,60
11	44625	20	Mt	Mangueira teflon 1/2" de diâmetro interno, com adequação a norma sae 100r14.	TRANSPOWER	48,50	970,00
12	44626	20	Mt	Mangueira teflon 3/8" de diâmetro interno, com adequação a norma sae 100r14.	TRANSPOWER	30,56	611,20
13	44627	30	Mt	Mangueira retorno de óleo 1 1/4" de diâmetro interno com 2 lonas, com adequação a norma sae 100r3.	TRANSPOWER	65,96	1.978,80
14	44628	15	Mt	Mangueira retorno de óleo 1 1/2" de diâmetro interno com 2 lonas, com adequação a norma sae 100r3.	TRANSPOWER	76,15	1.142,25
15	44629	50	Mt	Mangueira ar/água 1/4" de diâmetro interno com 1 lona, com adequação a norma sae 100r6.	TRANSPOWER	4,56	228,00
16	44630	30	Mt	Mangueira ar/água 5/16" de diâmetro interno com 1 lona, com adequação a norma sae 100r6.	TRANSPOWER	5,43	162,90
17	44631	30	Mt	Mangueira ar/água 1/2" de diâmetro interno com 1 lona, com adequação a norma sae 100r6.	TRANSPOWER	9,22	276,60
18	44632	30	Mt	Mangueira ar/água 3/4" de diâmetro interno com 1 lona, com adequação a norma sae 100r6.	TRANSPOWER	9,70	291,00
19	44633	40	Mt	Mangueira de ligação para ar comprimido utilizado nos caminhões para ligação pneumática em material pu com 8mm de diâmetro interno da mangueira.	TRANSPOWER	4,66	186,40
20	44634	40	Mt	Mangueira de ligação para ar comprimido utilizado nos caminhões para ligação pneumática em material pu com 8mm de diâmetro interno da mangueira.	TRANSPOWER	5,63	225,20
21	44635	30	Mt	Mangueira de ligação para ar comprimido utilizado nos caminhões para ligação pneumática em material pu com 10mm de diâmetro interno da mangueira.	TRANSPOWER	6,55	196,50
22	44636	30	Mt	Mangueira de ligação para ar comprimido utilizado nos caminhões para ligação pneumática em material pu com 12mm de diâmetro interno da mangueira.	TRANSPOWER	8,44	253,20
23	44637	60	Mt	Mangueria sucção azul 2" de diâmetro interno da mangueira; com resistência mínima de 90bar a pressão.	TRANSPOWER	16,49	989,40
24	44638	30	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 9/16 para mangueira 3/8"; modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	4,75	142,50
25	44639	20	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 3/4 para mangueira 3/8"; modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	11,64	232,80
26	44640	25	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 7/8. Para mangueira 1/2" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	12,13	303,25
27	44641	20	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 7/8". Para mangueira 3/4 modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	13,82	276,40
28	44642	20	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 1 1/16". Para mangueira 3/4 modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	17,95	359,00
29	44643	10	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 1 5/16". Para mangueira 3/4 modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	21,34	213,40
30	44644	10	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 1 1/16". Para mangueira 1" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	24,74	247,40
31	44645	15	UN	Terminal fêmea giratória; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da porca 1 5/16". Para mangueira 1" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	29,10	436,50
32	44646	20	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 9/16 para mangueira 3/8"; modelo reto.	TRANSPOWER	5,82	116,40
33	44647	20	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 3/4 para mangueira 3/8"; modelo reto.	TRANSPOWER	6,31	126,20
34	44648	20	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 7/8. Para mangueira 1/2" modelo reto.	TRANSPOWER	9,70	194,00
35	44649	15	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 1 1/16". Para mangueira 3/4" modelo reto.	TRANSPOWER	9,70	145,50
36	44650	15	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 1 1/16". Para mangueira 3/4" modelo reto.	TRANSPOWER	10,67	160,05
37	44651	10	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 1 5/16". Para mangueira 3/4" modelo reto.	TRANSPOWER	16,98	169,80
38	44652	10	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 1 1/16". Para mangueira 1" modelo reto.	TRANSPOWER	32,98	329,80
39	44653	10	UN	Terminal macho fixo; tipo jic com norma sae j514. Medida da rosca da ponta 1 5/16". Para mangueira 1" modelo reto.	TRANSPOWER	20,37	203,70
40	44654	20	UN	Terminal fêmea giratória; tipo orfís com norma sae j1453 medida rosca da porca 11/16 para mangueira 3/8" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	3,64	72,80
41	44655	20	UN	Terminal fêmea giratória; tipo orfís com norma sae j1453 medida rosca da porca 13/16 para mangueira 1/2" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	5,09	101,80
42	44656	10	UN	Terminal fêmea giratória; tipo orfís com norma sae j1453 medida rosca da porca 1" para mangueira 3/4" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	10,19	101,90
43	44657	10	UN	Terminal fêmea giratória; tipo orfís com norma sae j1453 medida rosca da porca 1 3/16 para mangueira 1" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	20,37	203,70
44	44658	20	UN	Terminal macho fixo; tipo orfís com norma sae j1453 medida da rosca da rosca 11/16 para mangueira 3/8" modelo reto. 45° ou 90°.	TRANSPOWER	3,49	69,80

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
45	44659	20	UN	Terminal macho fixo, tipo orf com norma sae j1453 medida da ponta da rosca 1 3/16 para mangueira 1/2 modelo reto, 45° ou 90	TRANSPOWER	4,75	95,00
46	44660	10	UN	Terminal macho fixo, tipo orf com norma sae j1453 medida da ponta da rosca 1" para mangueira 3/4 modelo reto	TRANSPOWER	8,73	87,30
47	44661	10	UN	Terminal macho fixo, tipo orf com norma sae j1453 medida da ponta da rosca 1 3/16 para mangueira 1" modelo reto	TRANSPOWER	9,70	97,00
48	44662	10	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 3/4 x 1/2	TRANSPOWER	15,04	150,40
49	44663	10	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 3/4 x 1/2 aço carbono	TRANSPOWER	16,68	166,80
50	44664	10	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 1 x 1/4 aço carbono	TRANSPOWER	25,22	252,20
51	44665	5	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 1" x 1/4 aço carbono	TRANSPOWER	23,77	118,85
52	44666	5	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 1" x 1 1/4 aço carbono	TRANSPOWER	30,07	150,35
53	44667	5	UN	Conexão macho fixo, tipo de rosca nptf com norma sae j476 na medida 1.1/4 x 1.1/4 aço carbono	TRANSPOWER	32,98	164,90
54	44668	15	UN	Espigão macho para soldar no terminal para aproveitar rosca da porca diversas na medida da mangueira de 1/4" de diâmetro interno da mangueira	TRANSPOWER	7,18	107,70
55	44669	15	UN	Espigão macho para soldar no terminal para aproveitar rosca da porca diversas na medida da mangueira de 3/8" de diâmetro interno da mangueira	TRANSPOWER	9,46	141,90
56	44670	15	UN	Espigão macho para soldar no terminal para aproveitar rosca da porca diversas na medida da mangueira de 1/2" de diâmetro interno da mangueira	TRANSPOWER	14,07	211,05
57	44671	10	UN	Espigão macho para soldar no terminal para aproveitar rosca da porca diversas na medida da mangueira de 3/4" de diâmetro interno da mangueira	TRANSPOWER	15,28	152,80
58	44672	10	UN	Espigão macho para soldar no terminal para aproveitar rosca da porca diversas na medida da mangueira de 1" de diâmetro interno da mangueira	TRANSPOWER	20,37	203,70
59	44673	6	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1/2 nptf x 9/16 jic	TRANSPOWER	4,46	26,76
60	44674	10	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1/2 nptf x 3/8 jic	TRANSPOWER	7,28	72,80
61	44675	10	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1/2 nptf x 7/8 jic	TRANSPOWER	7,76	77,60
62	44676	6	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 3/4 nptf x 7/8 jic	TRANSPOWER	11,16	66,96
63	44677	6	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1/2 nptf x 1 1/16 jic	TRANSPOWER	11,64	69,84
64	44678	6	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1" nptf x 7/8 jic	TRANSPOWER	13,10	78,60
65	44679	6	UN	Adaptador para terminais nptf (norma sae j476) x jic (norma sae j514). Medida 1" nptf x 1 1/16 jic	TRANSPOWER	16,01	96,06
66	44680	50	UN	Capa para prensar mangueira 1/2 com adequação a norma sae 100r2at	TRANSPOWER	2,76	138,00
67	44681	80	UN	Capa para prensar mangueira 3/8" com adequação a norma sae 100r2at	TRANSPOWER	4,12	329,60
68	44682	80	UN	Capa para prensar mangueira 1/2" com adequação a norma sae 100r2at	TRANSPOWER	4,80	384,00
69	44683	40	UN	Capa para prensar mangueira 3/4" com adequação a norma sae 100r2at	TRANSPOWER	7,76	310,40
70	44684	30	UN	Capa para prensar mangueira 1" com adequação a norma sae 100r2at	TRANSPOWER	9,70	291,00
71	44685	20	UN	Capa para prensar mangueira 1 1/2" com adequação a norma sae 100r12	TRANSPOWER	6,01	120,20
72	44686	20	UN	Capa para prensar mangueira 3/4" com adequação a norma sae 100r12	TRANSPOWER	10,43	208,60
73	44687	20	UN	Capa para prensar mangueira 1" com adequação a norma sae 100r12	TRANSPOWER	14,07	281,40
74	44688	20	UN	Capa para prensar mangueira teflon 1/2" de diâmetro interno, com adequação a norma sae 100r14	TRANSPOWER	4,17	83,40
75	44689	20	UN	Capa para prensar mangueira teflon 3/8" de diâmetro interno, com adequação a norma sae 100r14	TRANSPOWER	3,69	73,80
76	44690	10	UN	Capa para prensar mangueira 1/2" com adequação a norma sae 100r7	TRANSPOWER	3,73	37,30
77	44691	10	UN	Capa para prensar mangueira 3/8" com adequação a norma sae 100r7	TRANSPOWER	5,82	58,20
78	44692	10	UN	Capa para prensar mangueira 1/2" com adequação a norma sae 100r7	TRANSPOWER	8,44	84,40
79	44693	10	UN	Capa para prensar mangueira 3/4" com adequação a norma sae 100r7	TRANSPOWER	10,67	106,70
80	44694	30	UN	Abraçadeira 13-19 em aço inox e parafuso em aço carbono torque de aperto em eixo rígido de 60 kg x cm. Espessura da fita 0,6 mm	FLEXIL	2,47	74,10
81	44695	30	UN	Abraçadeira 25-38 em aço inox e parafuso em aço carbono torque de aperto em eixo rígido de 60 kg x cm. Espessura da fita 0,6 mm	FLEXIL	2,67	80,10
82	44696	20	UN	Abraçadeira 32-44 em aço inox e parafuso em aço carbono torque de aperto em eixo rígido de 60 kg x cm. Espessura da fita 0,6 mm	FLEXIL	3,15	63,00
83	44697	20	UN	Abraçadeira 44-57 em aço inox e parafuso em aço carbono torque de aperto em eixo rígido de 60 kg x cm. Espessura da fita 0,6 mm	FLEXIL	3,98	79,60
TOTAL R\$ 32.078,12							

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 281/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 199/2018, homologado em 17/10/2018.

Valor Homologado: R\$ 15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para a remoção e adesivagem do ônibus articulado do Projeto Expresso da Leitura e adesivo em recorte com a palavra ESCOLAR.

Empresa: CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	44022	1	SVC	remoção total do adesivo do ônibus articulado do projeto expresso da leitura, com as seguintes medidas: frente: 02 (duas) faixas de 2,50m x 0,40m; lateral: 02 (dois) lados de 6,90m x 2,60m e 02 (dois) lados de 9,30m x 2,60m; e traseira: 2,50m x 2,40m.	2.200,00	2.200,00
2	44023	1	SVC	adesivagem do ônibus articulado do projeto expresso da leitura, com as seguintes medidas: frente: 02 (duas) faixas de 2,50m x 0,40m; lateral: 02 (dois) lados de 6,90m x 2,60m e 02 (dois) lados de 9,30m x 2,60m; e traseira: 2,50m x 2,40m, com adesivo de 1" (primeira) linha com durabilidade mínima de 02 (dois) anos e definição de 1.440 dpi, e aplicação de adesivo transparente para proteção de impressão. observação: incluída a criação do projeto e aplicação do adesivo.	8.800,00	8.800,00
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	44024	50	SVC	adesivo em recorte com palavra escolar com as medidas de 0,30m x 2,40m. observação: incluída a criação e aplicação do adesivo.	85,00	4.250,00
TOTAL GERAL R\$ 15.250,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA ATA Nº. 282/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 200/2018, homologado em 17/10/2018.

Valor Homologado: R\$ 34.342,00 (Trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem e lubrificação dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: J S AUTO CENTER LTDA.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	39306	80	SVC	serviço de lavagem completa em ônibus, interna e externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor.	78,00	6.240,00
2	32198	20	SVC	serviço de lavagem de motor de ônibus	30,00	600,00
3	12108	80	UN	lubrificação completa em ônibus com bomba pneumática de alta pressão	19,90	1.592,00
4	23189	144	UN	lavagem completa em kombi (interno e externo, incluindo a parte de baixo), exceto motor	34,00	4.896,00
5	43717	100	SVC	serviço de lavagem em ambulância, parte interna	37,50	3.750,00
6	39308	120	SVC	serviço de lavagem completa em ambulância, parte interna e externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor.	83,70	10.044,00
7	39309	40	SVC	serviço de lavagem de motor de ambulância.	21,50	860,00
8	39311	40	SVC	serviço de lavagem de motor de kombi.	21,50	860,00
9	39312	100	SVC	serviço de lubrificação completa em kombi com bomba pneumática de alta pressão.	15,00	1.500,00
10	39313	80	SVC	serviço de lavagem completa em van, parte interna e externa, incluindo a parte de baixo, exceto motor.	50,00	4.000,00
Total R\$ 34.342,00						

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 17 de Outubro de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

Secretaria de Finanças

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 008/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: EDSON LOPES MARTINS
ENDEREÇO: RUA DO ENFERMEIRO Nº 379
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PR CEP: 87204-016

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA DO AGRIMESSOR Nº 288
Z: 47 Q: 05 D: 07 - JARDIM UNIVERSIDADE III

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: *Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 4232/2018, emitida em 14/12/2018.*

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às ____ : ____ Horas.
Cianorte, ____ de ____ de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Cícero Márcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: Mudarse
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 010/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
ENDEREÇO: AVN. COLOMBO Nº 5087
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PR CEP: 87030-121

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AVN. GENEI UEHARA Nº 886
Z: 41 Q: 06 D: 06 - JARDIM UNIVERSIDADE I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 4260/2018, emitida em 18/12/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às ____ : ____ Horas.
Cianorte, ____ de ____ de 2019.

Agente Fiscal:
Nome: Cícero Márcio Cavallines
Agente Fiscal
Portaria nº 069/2013
Assinatura do Agente Fiscal

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 011/2019

DADOS DO AUTUADO:

NOME: REGINALDO BAPTISTA DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA PINHALZINHO Nº 341 - LIRIAL DE SÃO LUIS
CIDADE: ARARUNA ESTADO: PR CEP: 87260-000- CX. POSTAL 86

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AVN. GENEI UEHARA Nº 886
Z: 79 Q: 12 D: 13 - RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 3743/2018, emitida em 04/12/2018.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às ____ Horas.
 Cianorte, ____ de ____ de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: END. DE FORA

Agente Fiscal:
 Nome: Cícero Márcio Cavalhães
 Assinatura do Agente Fiscal

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Willians Roberto de Lima
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.



AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 014/2019

DADOS DO AUTUADO:
 NOME: JOÃO ALBERTO FORLAN
 ENDEREÇO: AVN COLOMBO Nº 5087 - ZONA 01
 CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PR CEP- 87030-121

DADOS DO IMÓVEL:
 ENDEREÇO: AVN. GENEI UEHARA Nº 900
 Z: 41 Q: 06 D: 07 - JARDIM UNIVERSIDADE I

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:
 No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: ***Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº. 4261/2018, emitida em 18/12/2018.***

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO
 Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 289,89**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:
 Às ____ Horas.
 Cianorte, ____ de ____ de 2019.

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:
 NOME: END. DE FORA

Agente Fiscal:
 Nome: Cícero Márcio Cavalhães
 Assinatura do Agente Fiscal

Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:
Willians Roberto de Lima
 Agente Fiscal
 Portaria Nº 083/2012

OBSERVAÇÕES:
 Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 013/2019

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias ao servidor FLÁVIO HENRIQUE KIKUCHI IGARASHI, referente ao período de trabalho compreendido entre 04/01/2018 à 03/01/2019, para serem gozadas entre os dias 16/01/2019 à 30/01/2019, devendo retornar às suas atividades em 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 15 de janeiro de 2019.

SILVIO FERNANDES
 Presidente


Órgão Oficial
 do Município de Cianorte
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial
 Editado por
Assessoria de Comunicação Social
 E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
 Telefone: 44 3619-6244
 Centro Cívico, 100
 Cianorte | Paraná | Brasil